



EDITAL nº 02/2024**“Prêmio Egresso Destaque da Unicamp”**

A Diretora Associada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, torna pública a abertura de inscrições para o Prêmio Egresso Destaque da Unicamp de 2024, conforme disposto na Deliberação CONSU-A-014/2023 de 01/08/2023.

1 – DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1 – Poderá se inscrever para concorrer ao Prêmio Egresso Destaque da Unicamp os egressos concluintes dos cursos de Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem há pelo menos 5 (cinco) anos. **As candidaturas deverão ser individuais.**

1.2 - Docentes e funcionários(as) em atividade na Unicamp, bem como estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não poderão concorrer ao Prêmio.

1.3 - Os candidatos ao Prêmio devem estar necessariamente cadastrados na plataforma Alumni Unicamp. O cadastramento é feito no endereço <https://unicamp-alumni.org.br/>

1.4 - Cada egresso(a) poderá ser contemplado(a) uma única vez, independente da categoria do Prêmio.

1 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/u69sG162CxUPWUfX8> no período de 14/10 a 28/10/2024.

2.2 – A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Carta de motivação, explicando por que o(a) candidato(a) merece ser reconhecido(a) como um Egresso Destaque.

b) Currículo atualizado.

c) Cópia do certificado de conclusão dos cursos da graduação em Estudos Literários, Letras e Linguística

d) Documentados que comprovem os critérios de avaliação (certificados, prêmios, portfólio, etc.).

e) Documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf).

2.3 – O Instituto de Estudos da Linguagem não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 – Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a secretaria do IEL encaminhará toda a documentação a Comissão Julgadora, definida pela Congregação do Instituto.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 – A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) docentes do Instituto de Estudos da Linguagem/UNICAMP e a Assistente Técnico de Apoio à Graduação/Facilitador(a) Alumni.

3.2 – A Comissão Julgadora fará avaliação dos(as) candidatos(as) em relação aos critérios estabelecidos e indicará 01 egresso(a) para receber o Prêmio na categoria da Graduação, mediante emissão de parecer circunstanciado que destaque as atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a) para fazer jus à premiação.

4- DOS CRITÉRIOS

4.1 – Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Empreendedor(a)/proprietário(a) de empresas ou organizações de sucesso em educação, linguagem, editoria, leitura, literatura, tradução;
- b) Reconhecido por excelência profissional: demonstrações claras de competência e habilidades excepcionais na área de atuação;
- c) Contribuições significativas em projetos, pesquisas, extensão universitária, produtos ou serviços que tiveram um impacto notável na área;
- d) Prêmios recebidos em pelo menos uma das categorias:
 - Ética Profissional: comportamento ético e reputação sólida na área de atuação;
 - Inovação e Criatividade: apresentação de soluções educacionais inovadoras, pensamento criativo; prêmios em trabalhos acadêmicos.
- g) Destaques na Comunidade ou Sociedade: exemplos de como o(a) candidato(a) contribuiu para melhorias na comunidade ou sociedade por meio de suas realizações;
- h) Envolvimento em projetos que tratam de diversidade e inclusão: engajamento e apoio à diversidade, inclusão e igualdade em suas atividades profissionais;

5- DA PREMIAÇÃO

5.1 – A premiação se fará mediante entrega de certificado impresso aos(às) egressos(as) contemplados(as) em cerimônia presidida pelo Magnífico Reitor.

5.2 – Os(as) egressos(as) contemplados serão convidados pela Direção do Instituto de Estudos da Linguagem para serem homenageados em sessão ordinária da Congregação.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

6.2 – O presente Edital segue o regulamento contido na Deliberação CONSU-A-014/2023, que dispõe sobre o Prêmio Egresso Destaque da Unicamp.

6.3 - Não caberá recurso da decisão da comissão julgadora.

7 - CRONOGRAMA

Atividade	Instância	Período
Divulgação do Edital junto aos Egressos do IEL	Coordenadoria de Graduação	13/09 a 13/10/2024
Período de Inscrições: Recebimento das inscrições/documentos	Plataforma Alumni Unicamp - https://unicamp-alumni.org.br/ e Formulário Google Secretaria de Graduação - https://forms.gle/kX2Jppgfv1RTbk2p8	14/10 a 28/10/2024
Período de avaliação da Comissão Julgadora do IEL	Comissão Julgadora	29/10 a 18/11/2024
Homologação do Parecer da Comissão Julgadora	Congregação Ordinária (ad referendum)	19/11/2024
Encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor	Secretaria de Graduação	20/11/2024
Divulgação dos Resultados	Plataforma Alumni	21 e 22/11/2024
Cerimônia de Premiação	UNICAMP	12/12/2024 - 14h00

Documento assinado eletronicamente por Mônica Graciela Zoppi Fontana, Diretor Associado de Unidade Universitária, em 06/09/2024, às 17:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
32F05838 611E4B88 8C574004 499C657D

